



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 127/2021

De acordo com a Súmula nº 473 do STF, retifica a Portaria nº127/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designar a servidora **MARIA IZABEL ARAUJO**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 6.237.318-0/PR e inscrita no CPF Nº 926.870.329-72, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / CLT - Nível 33**, matrícula: 1908-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, para responder cumulativamente ao seu cargo pelo Setor de Agendamentos de Exames.

**Art. 2º** Conceder função **Gratificada Nível GN3**, conforme Lei Nº 1505/2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2021.

  
Aldoino Goldoni Filho  
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom / PR  
Nº 2185  
De 22 / 01 / 21  
Resp. frumana

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)